



3

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALENÇA, CRISTELO-CÔVO E ARÃO**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ATA EM MINUTA**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente, nas instalações da Junta de Freguesia da União de freguesias de Valença Cristelo Covo e Arão, Avenida Sá Carneiro, Centro Coordenador de Transportes, rés-do-chão, Valença.-----

Estiveram presentes Mário Cruz, Cruz Luísa Bessa, Elisabete Viana, Carlos Esteves, Tiago Soutelo, Catarina Brito, Glória Alves, José Dantas e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Diogo Mota.-----

Registou-se a ausência de Pedro Lages, tendo o mesmo justificado a falta -----

**Período antes da ordem do dia**-----

Foi nomeado 2º Secretário o senhor José Dantas em falta de Pedro Lages.-----

Foi pedido para acrescentar um ponto 5 na ordem de trabalhos: Código de conduta e Regimento da assembleia de Freguesia.-----

**Ordem de Trabalhos:** -----

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita sobre a atividade e situação financeira da Junta de Freguesia, no âmbito do disposto na alínea e) do número 2 do artº 9 da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**2º Ponto** – Análise, discussão e votação do Plano Orçamental para o ano económico de 2022 -----

**3º Ponto** – Verificação da conformidade dos requisitos de exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia, Diogo Miguel Mota da Silva, nos termos da alínea q) do número 1 do artº 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro por, referência ao número 1 do artº 27 da Lei nº 169/99 de 8 de setembro, na sua atual redação.-----

**4º Ponto** – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

**5º Ponto** -Código de conduta e Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

O presidente da Junta de Freguesia informou que se deu continuidade aos trabalhos de limpeza e que o pontão de pesca será requalificado. A escola de Arão está a ser sujeita a algumas reparações.-----

A D. Elisabete perguntou sobre o saldo deixado pela Junta de Freguesia anterior, tendo sido elucidada pelo Presidente da Junta. Perguntou ainda, o porquê de uma das obras em

curso estar parada, sendo esclarecida pelo Sr. Carlos Esteves e pelo Presidente da Junta. Além disso sugeriu a revisão dos números de porta em Arão.-----

Foram dados outros exemplos de situações onde deverá ser revista a toponímia. O Presidente da Junta terá em consideração os problemas detetados a este nível.-----

A restante informação encontra-se no documento “relatório de trabalhos e atividades desenvolvidas”. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos:-----

Foi posto em análise e discussão o plano orçamental para o ano 2022.-----

A dona Elisabete sugeriu um espaço do anexo a construir no cemitério em Arão para depositar ossadas quando são levantadas por algum motivo de forma provisória. Referiu também a necessidade de uma casa mortuária em Valença. O senhor José Dantas manifestou algum descontentamento por a casa mortuária de Cristelo-Côvo estar em funcionamento na antiga Escola primária. O presidente da Junta de Freguesia manifestou intenção de construção de nova casa mortuária em Cristelo-Côvo.-----

Votação do plano orçamental para o ano económico de 2022:-----

abstenção: Elisabete Viana e Tiago Soutelo -----

votos a favor: Mário Cruz, Luísa Bessa, Carlos Esteves, Catarina Brito, Glória Alves e José Dantas.-----

A dona Elisabete referiu que “os eleitos do PSD abstêm-se porque neste plano não há verba inscrita para a obra que acham mais prioritária, a casa mortuária de Valença”.-----

No terceiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Verificou-se que existe conformidade com os requisitos para que o Presidente da Junta exerça funções a meio tempo, segundo a legislação referida. Foi aprovado por unanimidade.-----

No quarto ponto da ordem de trabalhos: -----

O Presidente da Junta sugeriu que a Assembleia de Freguesia fosse realizada rotativamente por freguesias sendo a próxima em Cristelo-Côvo. -----

No quinto ponto da ordem de trabalhos:-----

Mantém-se o código de conduta do anterior executivo.-----

Regimento e código de conduta aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia \_\_\_\_\_

A 1ª Secretária \_\_\_\_\_

O 2º Secretário \_\_\_\_\_